



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 03ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 01ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/01/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 904/2025 do Secretário Municipal de Saúde solicitando captação de recursos para frota veicular. 02) ofício nº 22/2025 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Leis nº 01,02, e 03/2025 em caráter de urgência. 03) Ofício nº 26/2025 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 01 e 02/2025 e Projeto de Lei nº 04/2025. 04) Requerimento da senhora Elizangela Kenedy da Silva, requerendo parecer quanto a forma de contratação para preencher vaga de Controlador Interno. 05) Correspondência do Secretário de Esporte e Lazer solicitando dois membros para compor o Conselho Municipal de Esportes. 06) Atestados médicos da servidora Mirelly de Paula Tame Lima. Correspondências Expedidas: Ofício nº07/2025 ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Nova Resende/MG, informando que a Sra. Eliane da Penha Mendonça da Silva ,1ª Vereadora Suplente desta Casa de Leis assumiu a Cadeira tendo vista a licença da Vereadora Rosângela da Penha Diniz, para assumir Secretaria junto ao Executivo Municipal. 02) Ofício nº08/2025 ao Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da Comarca de Nova Resende/MG, informando que a Sra. Eliane da Penha Mendonça da Silva ,1ª Vereadora Suplente desta Casa de Leis assumiu a Cadeira tendo vista a licença da Vereadora Rosângela da Penha Diniz, para assumir Secretaria junto ao Executivo Municipal. 03) Ofício nº09/2025 ao Executivo Municipal encaminhando projeto de lei nº 01, 02,03/2025 de autoria do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Executivo aprovado, e Projeto de Lei nº01/2025 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal bem como autógrafo de lei nº 01, 02,03 e 04/2025 referente ao projeto acima mencionado. 04) Ofício nº10/2025 ao Secretário de Esporte e Lazer indicando as Vereadoras Eliane da Penha Mendonça da Silva e Sabrina dos Anjos Ribeiro Gonçalves para compor o Conselho Municipal de Esportes. 05) Correspondência a Senhora Elizangela Kenedy da Silva informando que a cessão da servidora efetiva titular de cargo de Controlador Interno está embasada nos termos da Lei Municipal nº1. 128 de 12 de junho de 2012. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito especial para rateio ao Consorcio Intermunicipal de desenvolvimento sustentável da região de São Sebastião do paraíso – CIDASSP e dá outras providências”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 que: “Altera a Lei Complementar nº 75/2022 que dispõe sobre o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº 33/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jesus da Penha, a criação, transformação e extinção de Cargos Comissionados e dá outras providências”, Ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Apresentação de Indicação. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da indicação de autoria dos Vereadores: Francielly Moraes Pires, Wanderson D’ávila da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Valdirene Maria de Oliveira e Sabrina dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ribeiro, referente ao pagamento de 1/3 de férias dos funcionários públicos. A senhora presidente colocou em plenário se todos estavam de acordo com que fosse encaminhado ofício ao Executivo Municipal encaminhando indicação apresentada, o que todos os Vereadores aprovaram por unanimidade. Apresentação de Requerimentos: A senhora Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a leitura do requerimento de autoria do Vereador Alexandre Mendes da Silva. Leitura do requerimento de autoria da Vereadora Eliane da Penha Mendonça da Silva. Leitura do requerimento de autoria da Presidente Vereadora Francielly Moraes Pires. Leitura do requerimento de autoria do Vereador Gilmar da Silveira. Leitura do requerimento de autoria do Vereador Ricardo Martins de Almeida. Leitura do requerimento de autoria da Vereadora Sabrina dos Anjos Ribeiro Gonçalves. Leitura do requerimento de autoria do Vereador Valdeci Vieira de Moraes. Leitura do requerimento de autoria da Vereadora Valdirene Maria de Oliveira Vaz. Leitura do requerimento de autoria do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva. Leitura do requerimento do vereador Ricardo Martins de Almeida, sugerindo a instalação de quebra-molas ou passarela elevada. A Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ricardo Martins de Almeida que fez uma explanação a respeito do requerimento mencionado. A senhora Presidente colocou em plenário se todos estavam de acordo com que fosse encaminhando ofício ao Executivo Municipal encaminhando solicitação do Vereador Ricardo, o que o plenário aprovou por unanimidade. Leitura do requerimento de autoria do vereador Ricardo sugerindo cumprimento da Lei Municipal nº 1535/2024. A Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ricardo Martins de Almeida que fez uma explanação a respeito do requerimento mencionado. A senhora Presidente colocou em plenário se todos estavam de acordo com que fosse encaminhando ofício ao Executivo Municipal encaminhando solicitação do Vereador Ricardo, o que o plenário aprovou por unanimidade. No uso da palavra os senhores Vereadores parabenizaram os aniversariantes do mês, bem como a senhora Presidente que estava fazendo aniversário na presente data. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: